ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO | ÉPOCA 2023/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | MAPA DE AULAS

Horário	Dia Semana					
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
9h10 | 9h50	AquaFitness 1	A2		AquaFitness 1	A2	
17h50 | 18h30	Cinic1 | CinicAp1| L	AquaFitness 3	Cinic3 | CinicAp3 | L	Cinic1 | CinicAp1| L	AquaFitness 3	
18h35 | 19h15	B1 | Cap1	Cinic2 | CinicAp2 | L	Cap2 | B2	B1 | Cap1	Cinic2 | CinicAp2 | L	
19h20 | 20h00	A1 | Jap 1 | L	A3 | Jap2 | L	Jap3 | A4 | L	A1 | Jap1 | L	A3 | Jap2 | L	
20h05 | 20h45	AquaFitness 2			AquaFitness 2		
20h05 | 21h00		Pré - Competição			Pré - Competição	
9h45 | 10h25						Cinic3 | CinicAp3 | L
10h30 | 11h10						Cap2 | B2
11h15 | 11h55						Jap3 | A4 | L

LEGENDA: **Bebes (B)** Adaptação ao Meio Aquático | **Crianças (C)** Iniciação (Cinic) |Inic. Aprendizagem (CinicAp) Aperfeiçoamento (CAp) | **Jovens (J)** Iniciação / Aperfeiçoamento (JAp) | **Adultos (A)** Iniciação/Aperfeiçoamento/ Manutenção | **AquaFitness (Hidroginástica) | Utilização Livre (L)**

HORÁRIO de FUNCIONAMENTO

2ª a 6ªfeira – 9h00 - 13h00 / 14h00 - 21h30

Sábado – 9h00/14h00

Piscinas Municipais de Nelas

Avenida Dr. Fortunato de Almeida | 3520 Nelas

232 944 959 | 964312622 – geral.piscinas@cm-nelas.pt

INSCRIÇÕES

Efetuam-se na Secretaria das Piscinas Municipais, devendo o utente:

- Preencher a ficha de inscrição e indicar o horário pretendido;
- Entregar fotografia e identificar-se (para efeitos de seguro de acidentes, ao abrigo da legislação em vigor);
- Efetuar o pagamento da mensalidade do mês a que se refere o início da atividade e respetiva taxa de inscrição;
- No caso de **Utilização Livre**, efetuar o pagamento da Taxa de Utilização e preencher a ficha de inscrição e identificar-se (para efeitos de seguro de acidentes, ao abrigo da legislação em vigor);

TAXAS DE UTILIZAÇÃO

TAXA DE INSCRIÇÃO/ TAXA INSCRIÇÃO ANUAL | no ato da inscrição.

TAXA DE MENSALIDADE | O pagamento é efetuado até ao **dia 10 de cada mês**.

NOTA: A falta de pagamento da taxa no período indicado implica a suspensão/ exclusão da frequência da atividade em que se encontra inscrito.

TAXA DE UTILIZAÇÃO LIVRE (LAZER) | no ato da utilização.

PREÇÁRIO

TAXA DE INSCRIÇÃO (1ª inscrição) – **12,57€**

TAXA DE INSCRIÇÃO ANUAL – **6,28€**

MENSALIDADES NATAÇÃO (2 Aulas por semana) – **35,21€**

HIDROGINÁSTICA (2 Aulas por semana) – **44,04€**

UTILIZAÇÃO LIVRE | LAZER (55 Minutos) – **4,40€**

TAXA EMISSÃO 2ª VIA (Cartão de Utente) – **3,13€**

DESCONTOS (NAS TAXAS DE MENSALIDADE E NÃO ACUMULÁVEIS)

ESTUDANTES E CARTÃO JOVEM | 25%

IDOSOS (> 65 ANOS) | 25%

CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL (> 65 ANOS) | 25%

ASSOCIADOS DE ENTIDADES CONCELHIAS AO ABRIGO DE PROTOCOLO COM A CMN (o estabelecido no protocolo)

NORMAS de UTILIZAÇÃO

De forma a garantir o bom funcionamento dos serviços e a manter as condições ideais no que respeita à qualidade da água, estão definidas as seguintes Normas de Utilização das instalações da Piscina Municipal Coberta de Nelas, de acordo com o Regulamento Interno de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais:

Ponto 1 – O acesso à zona de balneários e ao cais da piscina pelos utentes implica, obrigatoriamente, a apresentação do Cartão de Utente ou documento identificativo (Cartão Cidadão ou BI) na receção, bem como a utilização de calçado apropriado (chinelos ou sobrebotas).

Ponto 2 – É obrigatório a todos os utentes/ praticantes:

- Tomar banho no chuveiro, antes da entrada na piscina ou após a ida à casa de banho;
- Usar equipamento apropriado (fato de banho/ calções, touca e chinelos).

Ponto 3 – É proibido a todos os utentes/ praticantes:

- Fumar ou comer nas instalações das Piscinas Municipais de Nelas;
- Entrar na piscina (água) sem a presença e indicação do Técnico presente;
- A entrada na piscina (água), quando apresentem afeções ao nível cutâneo, respiratório e outras;
- Utilizar o material de aprendizagem e treino, sem a indicação ou autorização do Técnico presente;
- Usar qualquer tipo de adorno (fios, pulseiras, relógios, etc.) ou produtos cosméticos (maquilhagem), no decorrer da permanência na água.

Ponto 4 – Constitui obrigação/ dever do utente:

- Respeitar o Regulamento Interno em vigor, indicações afixadas e instruções dos Funcionários e Técnicos do serviço;
- Responsabilizar-se por quaisquer atos/ danos causados no decorrer da utilização das instalações.
- Assegurar-se de que não possui quaisquer contraindicações para a prática de atividade física e desportiva;
- Respeitar/ cumprir todas as orientações impostas pela DGS.